



Ofício nº 2.201/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de dezembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 2.411/18-CMV**  
**Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni**  
**Processo administrativo nº 20.022/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Quando foram iniciadas as obras de canalização do córrego situado na Avenida Invernada?
- 2) Qual o prazo para a conclusão das obras?
- 3) A obra está dentro do cronograma previsto?
- 4) Qual o valor total da obra?
- 5) Os valores estão sendo pagos pelo Município ou pela concessionária "Rota as Bandeiras"?
- 6) Caso as obras estejam sendo custeadas em regime de parceira, qual o valor que compete ao Município?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

- 7) A canalização do córrego permitirá a construção de nova pista na Avenida Invernada?
- 8) Em caso de resposta positiva, a construção da mencionada pista está prevista no projeto?

**Resposta:** Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente



# PREFEITURA DE VALINHOS


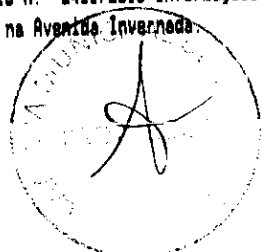
– não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
Nº PROTOCOLO <b>02870/2018</b>	Data/Hora Protocolo: 20/12/2018 10:39	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2411/2018	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2411/2018 Informações sobre as obras de canalização do córrego na Avenida Invernada	
		

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



Valinhos, 14 de dezembro de 2018.

OFÍCIO PRES. N° 272/2018

Ref.: C.I. N° 2435/18-DTL/SAJI

"Assunto: Requerimento n° 2411/2018 - VEREADOR JOSÉ OSVALDO CAVALCANTE BELONI"

**Senhor Secretário:**

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, prestar as informações referentes aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil conforme seguem:

Em resposta às perguntas constantes no requerimento supracitado, informamos que:

A obra do Córrego Invernada está dividida em 04 (quatro) frentes de trabalho:

PONTO A: A adequação da capacidade das travessias das Nações, Paulo Setúbal e Campo Salles e canalização do Córrego Invernada partindo do trecho executado sob as Avenida Onze de Agosto e Avenida Dom Nery até o trecho executado pela UNICON.

A execução é de responsabilidade da Rota das Bandeiras e está em andamento, com previsão de término da segunda etapa em dezembro de 2018. A terceira etapa, canalização do Córrego terá início em abril de 2019 e previsão de término em novembro de 2019.

A obra está sendo custeada pela Rota das Bandeiras.

PONTO B: A execução de Túnel Linner de 3,6 m de diâmetro que interliga o Córrego da Invernada ao canal interno da Unilever, sendo que a área ampliada só poderá ser liberada para uso após a conclusão da obra a ser realizada pela empresa UNILEVER.

Deste modo, a execução do Túnel é de responsabilidade da Autarquia, sendo que a obra iniciou em 24 de setembro de 2018, tendo previsão de término em janeiro de 2019. O valor licitado para obra do túnel é de R\$ 897.053,62.

PONTO C: A adequação do trecho do Córrego Invernada que atravessa a planta fabril da empresa Unilever, de modo a suportar o aumento de vazão decorrente das intervenções do trecho Rota das Bandeiras. A execução será de responsabilidade da UNILEVER, conforme "TERMO DE PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RETIFICAÇÃO DO CURSO DO CÓRREGO INVERNADA, COM MELHORIAS NA ENCOSTA E AUMENTO DE VAZÃO,



**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**  
**Autarquia Municipal**

COM ASSUNÇÃO E RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DE OBRAS E OUTRAS AVENÇAS”.

Deste modo, a empresa UNILEVER iniciará as obras em 01 de março de 2019, estimando 09 meses como prazo máximo para a conclusão.

A obra será custeada pela empresa UNILEVER.

PONTO D: A adequação da galeria sob a Avenida Gessy Lever que interliga o Córrego Invernada ao Ribeirão Pinheiros, para suportar o aumento de vazão decorrente das intervenções do trecho da ROTA DAS BANDEIRAS.

A execução é de responsabilidade da SOSP/PMV. Portanto as obras já foram finalizadas e custeadas pelas PMV.

A autarquia e a SOSP/PMV estão desenvolvendo um projeto para a execução de quatro barramentos a montante das obras das ROTA DAS BANDEIRAS para a retenção do volume de cheias e regularização de vazão.

O levantamento planialtimétrico do local já foi concluído e os barramentos para posteriores licenciamentos estão sendo projetados pela SOSP/PMV.

Quanto ao solicitado referente a nova pista, esta Autarquia não possui informações.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Pedro Inácio Medeiros**  
**Presidente-DAEV**

Dr. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Prefeitura Municipal de Valinhos

NESTA